



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 152/2014, de 10 de novembro de 2014.**

Aprova o afastamento para realização de estágio pós-doutoral do servidor docente Luiz Augusto Vieira Cordeiro.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003401/2014-59;

**CONSIDERANDO** o Art. 338, § 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para realização de estágio pós-doutoral do servidor docente Luiz Augusto Vieira Cordeiro, no período de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente